

VARA ÚNICA DO FORO DISTRITAL DE IBATÉ DA COMARCA DE SÃO CARLOS

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da falida **RBS PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ/MF: 04.587.667/0001-93)**, de seu sócio **GABRIEL BERTATO (CPF/MF: 222.567.248-24)**, da administradora judicial **KMPG CORPORATE FINANCE LTDA (CNPJ/MF: 48.883.938/0001-23)**, do representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ (CNPJ/MF: 45.355.575/0001-65)**:

A MM. Juíza de Direito Leticia Lemos Rossi, da Vara Única do Foro Distrital de Ibaté da Comarca de São Carlos, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Falência, ajuizada por **OXI-MAQ COMERCIAL LTDA. (CNPJ/MF: 38.875.597/0001-90)** contra **RBS PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ/MF: 04.587.667/0001-93)** - Processo nº **0001400-30.2003.8.26.0233** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 16 de setembro de 2019, às 12h45min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de setembro de 2019, às 12h45min e se encerrará em 11 de outubro de 2019, às 12h45min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº. 602 e pela Gestora Judicial LUT – Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), através de seu portal na rede mundial de computadores.

DO LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do

Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes, para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que os mesmos sejam juntados ao Auto de Arrematação.

Caso o arrematante não realize os pagamentos acima, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do seu lance, bem como, o licitante com o lance imediatamente anterior será intimado a realizar o pagamento do preço ofertado, sendo o seu lance considerado vencedor e incorrendo pelo preço em todas as condições e ônus de vencedor, inclusive multa de 20% (vinte por cento), desta mesma forma, incorrerão todos os demais licitantes sucessivamente, caso o lance imediatamente anterior ao seu não seja honrado.

RELAÇÃO DOS BENS

IMÓVEL: Uma área de terras, sem benfeitorias, situada na cidade e município de Ibaté –SP, desta comarca e circunscrição de São Carlos –SP, constituído do lote nº 23, da quadra nº 13, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL “ANTONIO GUARATY”, medindo em sua integridade 98m de frente para a Rua 14; 14,14m segmento em curva da Rua 14, para prolongamento da Rua São João; 41m lateral divisa à esquerda confrontando com o prolongamento da Avenida São João; 116m nos fundos, confrontando com o lote nº22; 41m lateral divisa à direita confrontando com a Avenida 01; 14,14m segmento em curva da Avenida 01 para a Rua 14; encerrando-se uma área de 5.765,18m². Imóvel atualmente cadastrado sob nº 2. Imóvel devidamente matriculado sob nº 66.422 do CRI de São Carlos-SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 1.426.124,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) atualizado até julho de 2019 pela Tabela Prática do TJ/SP. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

OBS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Haja vista a natureza falimentar da ação, toda matéria discutida em processos com penhoras antecedentes serão de competência do juízo falimentar, ou seja, não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Massa Falida.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda dos bens contidos neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu, _____ escritã (o) subscrevi.

Leticia Lemos Rossi
Juíza de Direito